



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro
São Luís-MA, CEP 65020-070
(98) 2109-1000 - <http://huufma.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI
Processo nº 23523.041519/2020-04

Unidade Gestora: 155010

Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 015/2020)

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SICON Nº 023/2020 PARA REALIZAÇÃO, SOB DEMANDA, DOS EXAMES LABORATORIAIS (HORMÔNIOS, BIOLOGIA MOLECULAR E OUTROS) DANDO SUPORTE NO DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E TOMADA DE DECISÃO CLÍNICA DOS PACIENTES INTERNADOS NESTE HOSPITAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HUUFMA-EBSEH E A EMPRESA INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

A **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, estabelecida através da **Lei 12.550**, de 15 de dezembro de 2011, inscrita no CNPJ nº **15.126.437/0004-96**, com sede na Rua Barão de Itapary, 227, Centro, CEP: 65.020-070, São Luís – MA, neste ato representado por sua **Superintendente, Joyce Santos Lages**, brasileira, portadora do RG nº 349043723 SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2337390 e CPF nº 678.455.333-00, nomeada pela Portaria nº 22, de 26 de abril de 2013, publicado no DOU nº 81, fls. 11, de 29 de abril de 2013, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019 e por, **Eurico Santos Neto, Gerente Administrativo** brasileiro, portador da RG nº 0000386715955 SSP/MA, Matrícula SIAPE nº 2169685 e CPF nº 717.637.323-04, nomeado pela Portaria 46, de 20 de setembro de 2012 da EBSEH, publicado no DOU de 02 de outubro de 2012, e Boletim de Serviço 60, de 20 de outubro de 2014 da EBSEH/MATRIZ, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, inscrita no CNPJ/MF: **19.378.769/00053-05**, Inscrição Estadual: 062881527.04-33 com endereço na Avenida das Nações nº2448 Distrito Industrial Vespasiano MG, CEP:32 201 003, Tel. / Fax (31) 3629 4876, neste ato representada por **Alessandro Clayton de Souza Ferreira**, brasileiro, casado, farmacêutico bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº M-7. 851.759 / SSP-MG, CPF: 003.528.246- 03 endereço comercial, Av. das Nações nº2448- Distrito Industrial – Vespasiano -MG CEP: 32 201003 e **Adriana Rolla Linhares**, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da Carteira de Identidade n.º M-6082988 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 961.453.156-87, endereço comercial Av. das Nações nº2448- Distrito Industrial –Vespasiano –MG CEP: 32 201003, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação do **Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 015/2020)**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços, que se regerá pelo **Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh**, disponível em www.ebserh.gov.br, aplicando subsidiariamente a **Lei nº 13.303**, de 30 de junho de 2016, as disposições do artigo 579 e segs do Código Civil Brasileiro, no que se lhe aplicar, e demais legislações pertinentes, nos termos contidos na proposta objeto do **Processo Administrativo SEI: 23523.041519/2020-04**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
 - 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato HUUFMA nº **023/2020, Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 015/2020)**, por mais 12 (doze) meses, tendo por base na **CLÁUSULA TERCEIRA** do contrato.
2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica alterada a Cláusula Segunda, DO PRAZO, do Contrato HU-UFMA nº **023/2020, Pregão Eletrônico (PE SÍDEC 015/2020)**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **16/04/2021** e término em **16/04/2022**.
3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**
 - 3.1. O presente instrumento está amparado no art. 71 da **Lei nº 13.303**, de 30 de junho de 2016 e no **Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh**.
4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**
 - 4.1. O valor total estimado deste Termo Aditivo é de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, perfazendo o valor mensal estimado de **R\$19.166,66 (dezenove mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)**, no qual já estão incluídas todas as despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, encargos sociais, trabalhistas, seguros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato.
5. **CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
 - 5.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da dotação alocada FONTE: 8100915107, PTRES: 170616, PI: NR01AA02320, Elemento de Despesa: 339039, Subitem: 50, conforme autorização da Superintendente do HUUFMA/EBSEH.
 - 5.1.1. O recurso próprio e o crédito pelo qual ocorrerá a despesa para o período de 16/04/2021 a 31/12/2021 é o elemento de despesa mencionado na Cláusula Quarta. O restante do período 01/01/2022 a 16/04/2022 correrá por conta dos orçamentos seguintes.
6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**
 - 6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**
 - 7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado eletronicamente)
Joyce Santos Lages
Superintendente
EBSEH/HUUFMA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)
Eurico Santos Neto
Gerente Administrativo
EBSEH/HUUFMA
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

(assinado eletronicamente)
Alessandro Clayton de Souza Ferreira

Adriana Rolla Linhares
INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CONTRATADA

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Clayton de Souza Ferreira, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Rolla Linhares, Usuário Externo**, em 13/04/2021, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 13/04/2021, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 13/04/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12962732** e o código CRC **DB746DA2**.

Referência: Processo nº 23523.041519/2020-04 SEI nº 12962732